



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 707, de 06 de abril de 2001.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM A EMATER/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio entre o Município, a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR/RS, com a finalidade de atender em parceria os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos municípios.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2020 – Subvenções a EMATER
3.2.1.2 – Subvenções Econômicas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 06 de abril de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL